

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

EDITAL Concorrência Nº 01/2026 – COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00231.002512/2025-53

OBJETO: O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

SOLICITANTE: A Sra. Vívian Nóbrega, representando a empresa Register Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.373.982/0001-92, com endereço situado na rua Joaquim Lima, 1367, bairro Papicu.

Em 09/0/26 às 16h:13min, a empresa Register Comunicação Ltda, por intermédio de seu representante a Sra. Vívian Nóbrega, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

Fortaleza, 09 de junho de 2026

À
Comissão de Contratação
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE
Ref.: CONCORRÊNCIA No 01/2026 – COREN/CE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A REGISTER COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 02.373.982/0001-92, vem através deste, formalizar o pedido de esclarecimentos que segue abaixo:

Pergunta 1:

Os itens “10.1.2.2.”, “10.1.3.2.” e “13.1.2” dizem que os “invólucros no 2, no 3 e no 4 deverão ser providenciados pela licitante e poderão ser constituídos de embalagem adequada às características de seus conteúdos, desde inviolável quanto às informações de que tratam, até as suas aberturas.

Perguntamos: Foram entregues pela Comissão de Contratação 6 (seis) invólucros padronizados e feita a orientação de que as propostas técnicas (Invólucros no 1, no 2 e no 3) e a proposta de preços (invólucro no 4) deveriam ser apresentadas nestes. Como devemos proceder?

Pergunta 2:

No item 11.10.3.1. diz que a ficha técnica de cada peça integrante do quesito 4 – Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, observada a quantidade de peças estabelecida no subitem 11.10.3 deverá compor o limite de páginas estabelecido no subitem 11.10 para a descrição do relato.

Desta forma perguntamos: As fichas técnicas com a indicação sucinta do problema que as peças se propuseram a resolver obrigatoriamente devem estar dentro do limite de 2 páginas, em formato A4 ou não entrarão neste cômputo?

Atenciosamente,

Register Comunicação Ltda.

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



ESCLARECIMENTO

Questionamento 01: Os itens “10.1.2.2.”, “10.1.3.2.” e “13.1.2” dizem que os “invólucros no 2, no 3 e no 4 deverão ser providenciados pela licitante e poderão ser constituídos de embalagem adequada às características de seus conteúdos, desde inviolável quanto às informações de que tratam, até as suas aberturas. Perguntamos: Foram entregues pela Comissão de Contratação 6 (seis) invólucros padronizados e feita a orientação de que as propostas técnicas (Invólucros no 1, no 2 e no 3) e a proposta de preços (invólucro no 4) deveriam ser apresentadas nestes. Como devemos proceder?

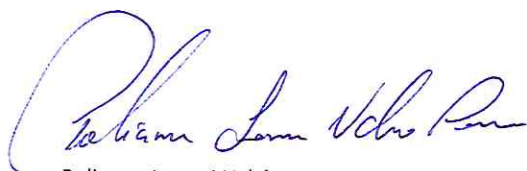
Resposta: Apenas o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deve estar acondicionado no invólucro padronizado fornecido pela Comissão de Contratação do Coren-CE, nos termos do subitem 10.1.1. a 10.1.1.2 do Edital!

Questionamento 02: No item 11.10.3.1. diz que a ficha técnica de cada peça integrante do quesito 4 – Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, observada a quantidade de peças estabelecida no subitem 11.10.3 deverá compor o limite de páginas estabelecido no subitem 11.10 para a descrição do relato. Desta forma perguntamos: As fichas técnicas com a indicação sucinta do problema que as peças se propuseram a resolver obrigatoriamente devem estar dentro do limite de 2 páginas, em formato A4 ou não entrarão neste cômputo?

Resposta: Sim, de acordo com o subitem 11.10.3.1 as fichas técnicas deverão compor o limite de páginas estabelecido no subitem 11.10 para descrição do Relato!

Assim, o Setor de Licitação e Contratos presta o esclarecimento requerido pela solicitante.

Fortaleza, 16 de junho de 2026.



Polianna Iorrani Uchôa Pereira
Assessora de Comunicação COREN/CE



Ramon da Franca Alencar
Pregoeiro COREN/CE

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jomalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.